

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2022

Decorrente da revisão legal das contas da entidade **MUNICÍPIO DE OURÉM** referente ao exercício de 2022, remetemos o presente Relatório Anual de Auditoria, o qual inclui uma síntese dos procedimentos de auditoria efetuados e consequentes recomendações.

Procedemos à revisão legal das contas da entidade supra, com rigorosa observância das Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas que, conjugado com algum ceticismo profissional, permitem corroborar as asserções de gestão contidas nas demonstrações financeiras (balanço, demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das alterações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa e anexo).

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, emitimos nesta data o respetivo parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício (certificação legal das contas).

Mais agradecemos a colaboração e profissionalismo demonstrados pelos n/ interlocutores aquando do desempenho das n/ funções.

1. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

O n/ trabalho incluiu, entre outros, os seguintes pontos:

- Reuniões com responsáveis da entidade, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos necessários;
- Exame ao cumprimento do normativo contabilístico aplicável e avaliação dos procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico e de controlo interno;
- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas, nomeadamente critérios e métodos de reconhecimento e mensuração adotados pela entidade;

- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registo contabilísticos de suporte; e
- Realização de testes de conformidade e procedimentos substantivos de auditoria cuja natureza, extensão, profundidade e tempestividade se revelem adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e do plano delineado.

Os objetivos dos referidos procedimentos firmam-se na obtenção de evidência suficiente, com um nível de segurança razoável, que permita expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras da entidade apresentam ou não de forma verdadeira e apropriada a respetiva posição financeira e os resultados das suas operações reportados ao ano de 2022.

No decurso dos n/ trabalhos, destacamos alguns procedimentos de auditoria infra.

A. Preparação dos trabalhos:

- (1) Planeamento: Desenvolvimento de uma estratégia geral e respetiva definição de programas de trabalho. Assim, foram identificadas áreas importantes de análise e potenciais problemas em cada rubrica, e determinado o âmbito, extensão e oportunidade dos procedimentos de revisão a executar;
- (2) Análise de risco e materialidade: Apreciação do risco de revisão e definição dos limites de materialidade aceitáveis aquando da avaliação do efeito das distorções verificadas com os procedimentos de revisão, em cada rubrica e a nível global;

B. Testes de conformidade:

- (1) Revisão dos sistemas contabilísticos e de controlo interno: Análise dos sistemas contabilísticos e de controlo interno existentes na entidade, de forma a avaliar o risco de controlo, ou seja, o risco das distorções (erros) não serem detetadas e corrigidas atempadamente pelo sistema de controlo interno;
- (2) Exame dos controlos na área da despesa: Apreciação do processo de compras e aquisições de serviços, designadamente autorização e requisição da compra, pesquisa do melhor fornecedor, validação e realização da encomenda, receção e controlo de bens, conferência da fatura de compra, e gestão corrente de artigos e dívidas a fornecedores;

C. Procedimentos substantivos:

- (1) Testes de revisão analítica: Comparação entre os valores registados mensalmente em cada conta com os montantes do período transato e expectativas resultantes das características dos saldos e classes de transações, e cálculo de rácios financeiros. Foi igualmente verificado se os saldos iniciais do corrente ano foram adequadamente transpostos do período anterior e mantida a consistência dos princípios e critérios contabilísticos utilizados;
- (2) Apreciação das rubricas de investimentos: Confirmação da titularidade dos bens imóveis e viaturas, análise do registo contabilístico e respetivo suporte documental de movimentos relevantes no exercício, e revisão das depreciações e amortizações, assim como dos subsídios para investimentos;
- (3) Exame dos saldos de inventários: Teste às contagens físicas de existências, indagação dos procedimentos de contagem, revisão da compilação dos dados (listagens), e análise da valorização dos inventários (adequação de critérios e confirmação de cálculos);
- (4) Teste às dívidas com terceiros: Circularização de clientes, fornecedores e outros devedores e credores (reportada a 31 de dezembro de 2022) com consequente apreciação dos resultados, conciliação dos saldos discordantes e procedimentos alternativos de confirmação nas situações de ausência de resposta;
- (5) Análise dos ajustamentos de dívidas a receber (clientes e utentes de cobrança duvidosa): Apreciação dos balancetes mensais de clientes por antiguidade de saldos, comparação com o exercício anterior e indagação junto da divisão financeira no referente à justificação das antiguidades anormais;
- (6) Confirmação dos depósitos bancários e caixa: Análise da informação e extratos bancários, validação das conciliações bancárias e subsequente regularização de movimentos não conciliados no período, assim como decomposição do saldo de caixa;
- (7) Análise das rubricas do património líquido: Confirmação do cumprimento legal e documental dos registo contabilísticos do exercício;
- (8) Exame das contas de financiamentos obtidos: Confrontação dos saldos contabilísticos de financiamentos bancários com o Mapa de Responsabilidades de Crédito divulgado no sítio eletrónico do Banco de Portugal e pesquisa de passivos não registados;

- (9) Apreciação das rubricas do Estado e outros entes públicos: Decomposição das dívidas ao setor público, nomeadamente retenções de IR, IVA e contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE, com recurso aos respetivos sítios eletrónicos, assim como conferência da Declaração Periódica do IVA;
- (10) Estudo dos acréscimos e diferimentos: Exame da documentação de suporte (classificação e registo contabilístico), conferência dos movimentos pouco usuais, consistência no diferimento de gastos e rendimentos, e cálculo das remunerações a liquidar (férias) e dos impostos diferidos;
- (11) Confirmação dos saldos de compras e vendas: Conciliação das compras / aquisições de serviços e vendas / prestações de serviços face aos montantes comunicados pelo município e respetivos fornecedores no portal e-fatura;
- (12) Conferência das contas de gastos e rendimentos: Verificação do registo contabilístico (classificação) e respetivo suporte documental (legalidade) de movimentos selecionados pelo método da probabilidade proporcional ao tamanho, assim como teste ao corte de operações (especialização do exercício);
- (13) Validação dos gastos com o pessoal: Teste ao processamento de ordenados (meses de abril e dezembro de 2022) e demais custos com o pessoal, apreciação dos requisitos legais inscritos nos recibos de vencimento e conferência das declarações enviadas a fim da liquidação das retenções de IRS e contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE;
- (14) Análise dos impostos locais recebidos: Confirmação das receitas de impostos municipais (IMI, IMT, IUC e Derrama) com recurso ao sítio eletrónico da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira;
- (15) Conferência das transferências obtidas: Verificação das transferências para o município previstas no Orçamento do Estado para 2022 (FEF, FSM, IRS e IVA), face aos montantes contabilizados;
- (16) Apreciação das demonstrações financeiras e do relatório de gestão: Conformidade com os registos contabilísticos, correspondência dos comparativos do exercício anterior, e adequação e suficiência da informação divulgada; e
- (17) Observação de diversos preceitos legais, designadamente limite da dívida total e regra de equilíbrio orçamental previstos na Lei 73/2013 de 3 de setembro.

2. RECOMENDAÇÕES

Decorrente dos n/ procedimentos de auditoria relativos ao fecho de contas do exercício de 2022, recomendamos o registo da totalidade dos impostos locais recebidos nas contas 70, em detrimento das contas 6881 e 7881, assim como regularização das contas 2720 apenas no final do período.

Mais anexamos recomendações efetuadas no decurso dos n/ trabalhos.

Ourém, 17 de abril de 2023,



VL SANTOS & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Inscrita na OROC sob o n.º 265 e na CMVM sob o n.º 20161558

Representada por VÍTOR LUÍS CARRASQUEIRA DOS SANTOS, ROC n.º 1527

Vítor Santos // VLS-SROC

De:	Vítor Santos // VLS-SROC												
Enviado:	23 de setembro de 2022 11:15												
Para:	angelica.reis@cm.ourem.pt												
Cc:	fernando.marques@cm.ourem.pt; sandrina.brigido@vls-sroc.pt; sofia.vieira@vls-sroc.pt; romeu.oliveira@vls-sroc.pt												
Assunto:	MUNIC OUREM - Visita de Trabalho dos dias 2022/09/08 e 2022/09/15 Recomendações												
Anexos:	Mapa CRC_bdp.pdf; Sistema de Controlo Interno_recomendações.pdf												
Controlo:	<table><thead><tr><th>Destinatário</th><th>Entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>angelica.reis@cm.ourem.pt</td><td></td></tr><tr><td>fernando.marques@cm.ourem.pt</td><td></td></tr><tr><td>sandra.brigido@vls-sroc.pt</td><td>Entregue: 23/09/2022 11:15</td></tr><tr><td>sofia.vieira@vls-sroc.pt</td><td>Entregue: 23/09/2022 11:15</td></tr><tr><td>romeu.oliveira@vls-sroc.pt</td><td>Entregue: 23/09/2022 11:15</td></tr></tbody></table>	Destinatário	Entrega	angelica.reis@cm.ourem.pt		fernando.marques@cm.ourem.pt		sandra.brigido@vls-sroc.pt	Entregue: 23/09/2022 11:15	sofia.vieira@vls-sroc.pt	Entregue: 23/09/2022 11:15	romeu.oliveira@vls-sroc.pt	Entregue: 23/09/2022 11:15
Destinatário	Entrega												
angelica.reis@cm.ourem.pt													
fernando.marques@cm.ourem.pt													
sandra.brigido@vls-sroc.pt	Entregue: 23/09/2022 11:15												
sofia.vieira@vls-sroc.pt	Entregue: 23/09/2022 11:15												
romeu.oliveira@vls-sroc.pt	Entregue: 23/09/2022 11:15												

Bom dia,

Decorrente dos n/ procedimentos de auditoria infra, recomendamos:

- convergência das contas 25112x1205001 (BPI) e 25112x1201002 (CGD) face ao Mapa CRC anexo do Banco de Portugal;
- reconhecimento dos encargos contributivos (contas 635) no mês de incidência;
- registo dos impostos locais recebidos nas contas 70, em detrimento das contas 6881 e 7881; assim como
- regularização das contas 2720 apenas no final do exercício;
- inscrição das aquisições totais com IVA autoliquidado no campo 102 do Quadro 06-A da Declaração Periódica do IVA;
- exclusão do SAFT Faturação dos documentos emitidos à AdC, IGeFE, AT e DGAL;
- reconhecimento como gasto (despesa) da retenção ao FEF corrente no âmbito da transferência de competências para as freguesias; e
- registo das faturas em falta do fornecedor PETROGAL.

Mais anexamos um memorando de recomendações relativas aos processos de controlo interno da receita e da despesa.

Bom fim de semana,

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

(vitor.santos@vls-sroc.pt | www.vls-sroc.pt | 91 9097169)



De: Vítor Santos // VLS-SROC

Enviada: 30 de agosto de 2022 17:13

Para: angelica.reis@cm.ourem.pt; bruno.ribeiro@cm.ourem.pt

Cc: fernando.marques@cm.ourem.pt; sandrina.brigido@vls-sroc.pt; sofia.vieira@vls-sroc.pt; romeu.oliveira@vls-sroc.pt

Assunto: MUNIC OUREM - Visita de Trabalho dos dias 2022/09/08 e 2022/09/15

Boa tarde,

Decorrente do n/ plano anual de auditoria da entidade supra, agendamos a n/ próxima visita para quintas-feiras 8 e 15/setembro – 9hr30min, com o seguinte programa de trabalho:

- conciliação dos imóveis e veículos inscritos na AT (concordantes com o registo predial e automóvel, respetivamente) face aos registos patrimoniais e contabilísticos;
- teste ao processamento mensal de ordenados, e análise à função de recursos humanos e respetivo sistema de controlo interno;
- confirmação das compras, vendas e aquisição / prestação de serviços no 1.º semestre face aos montantes comunicados no portal e-fatura;
- validação das contas de financiamentos obtidos, Estado e outros entes públicos, Impostos e taxas, e Transferências e subsídios obtidos;
- análise do sistema de controlo interno dos processos de despesa e receita;
- conferência da Declaração Periódica do IVA e confronto com o portal e-fatura; e
- preparação do relatório semestral de informação económico-financeira e de execução orçamental.

Mais agradecemos envio digital de:

- ficheiro de dados extraído do v/ software AIRC (instruções anexas), reportado ao período entre 1/janeiro e 30/junho/2022;
- mapas de execução da despesa e da receita, e balancete analítico com saldos acumulados relativos ao mês de junho/2022;
- recibos de ordenado processados no mês de abril/2022; e
- fichas de cadastro atuais dos bens patrimoniais.

Obg – boa semana,

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

(vitor.santos@vls-sroc.pt | www.vls-sroc.pt | 91 9097169)



Vítor Santos // VLS-SROC

De: Vítor Santos // VLS-SROC
Enviado: 30 de dezembro de 2022 10:29
Para: angelica.reis@cm.ourem.pt; elisabete.mendes@cm.ourem.pt
Cc: fernando.marques@cm.ourem.pt; bruno.ribeiro@cm.ourem.pt; sofia.vieira@vls-sroc.pt; romeu.oliveira@vls-sroc.pt; liliana.marques@vls-sroc.pt
Assunto: MUNIC OUREM - Visita de Trabalho dos dias 2022/12/13 e 2022/12/16 | Recomendações
Anexos: RG-0202.pdf; RH-0407.pdf; RH-0621C.pdf; RH-0621D.pdf; RR-0209.pdf

Bom dia,

Decorrente dos n/ procedimentos de auditoria infra, recomendamos:

- não dedução do IVA na aquisição de bens ou serviços relacionados com atividades isentas (afetação real) > exemplos RG-0202 e RH-0407 anexos; assim como
- dedução do IVA pela taxa "prorata" apenas na aquisição de bens ou serviços de utilização mista (atividades tributadas e isentas);
- registo dos gastos RH-0621C e RH-0621D inclusos com o evento Feirourém na conta 6269901 – Atividades culturais;
- anulação do lançamento contabilístico RR-0209 supra, dado o reconhecimento do respetivo gasto (95.000€) no ano anterior; e
- solicitar menção do compromisso nas faturas de fornecedores, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

Bom ano!

Cumprimentos,
Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas
(vitor.santos@vls-sroc.pt | www.vls-sroc.pt | 91 9097169)



De: Vítor Santos // VLS-SROC
Enviada: 5 de dezembro de 2022 10:38
Para: angelica.reis@cm.ourem.pt
Cc: fernando.marques@cm.ourem.pt; bruno.ribeiro@cm.ourem.pt; sofia.vieira@vls-sroc.pt; romeu.oliveira@vls-sroc.pt; liliana.marques@vls-sroc.pt
Assunto: MUNIC OUREM - Visita de Trabalho do dia 2022/12/13

(substitui o mail anterior – lapso na data)

Bom dia,

Decorrente do n/ plano anual de auditoria da entidade supra, agendamos a n/ próxima visita para terça-feira 13/dezembro – 9hr30min com o seguinte programa de trabalho:

- teste à eficácia operacional dos controlos dos processos de receita e despesa (revistos na visita anterior);
- comparação analítica com período homólogo dos rendimentos, gastos e investimentos; e
- análise documental às rubricas de gastos.


Mais agradecemos envio do ficheiro de dados extraído do v/ software AIRC (instruções anexas), reportado ao período entre 1/janeiro e 30/novembro/2022.

Obg – boa semana,

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

(vitor.santos@vls-sroc.pt | www.vls-sroc.pt | 91 9097169)



Vítor Santos // VLS-SROC

De: Vítor Santos // VLS-SROC
Enviado: 27 de janeiro de 2023 16:49
Para: angelica.reis@cm.ourem.pt; elisabete.mendes@cm.ourem.pt
Cc: fernando.marques@cm.ourem.pt; bruno.ribeiro@cm.ourem.pt; monica.ferreira@vls-sroc.pt; romeu.oliveira@vls-sroc.pt; Liliana Marques // VLS-SROC
Assunto: MUNIC OUREM - Visita de Trabalho do dia 2023/01/17 | Recomendações
Anexos: A1A-0202A.pdf; RU-1229.pdf; RQ-0225.pdf; Investimentos em Curso_sem movimento.xlsx

Boa tarde,

Decorrente dos n/ procedimentos de auditoria infra, recomendamos:

- registo na conta 606 da transferência financeira para a TEJO AMBIENTE no âmbito do equilíbrio de contas, no valor de 290.034,71€;
- reconhecer os encargos contributivos das entidades contratantes na conta 6224 – Honorários (ou conta análoga do gasto de origem);
- retenção na fonte de IRS autónoma (taxa) dos subsídios de férias, conforme n.º 5 do artigo 99.º-C do Código do IRS;
- registo na conta 6811 da retenção definitiva de IRC nos dividendos distribuídos pelo FAM > consultar documento RU-1229 supra;
- incluir o IVA não dedutível na locação financeira de viaturas ligeiras de passageiros na conta 2513 > consultar contrato A1A-0202A anexo;
- registo na conta 7871 da anulação do custo de aquisição e depreciações acumuladas do edifício alienado RQ-0225 incluso (com mais-valia); e
- detalhe das contas 2771199, 2771202 e 2771299 – Outras cauções nos montantes de 51.919,46€, 64 773,68€ e 129.340,89€ respetivamente;
- assim como da conta 27722 – Outros depósitos de garantia no valor de 75.994,38€.

Mais recomendamos análise dos investimentos em curso anexos sem movimentos no período de 2022 (no montante de 15.693.916,18€), e transferência para ativos fixos tangíveis dos respetivos bens disponíveis para uso, nos termos da NCP 5.

Bom fim de semana,

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

(vitor.santos@vls-sroc.pt | www.vls-sroc.pt | 91 9097169)



De: Vítor Santos // VLS-SROC

Enviada: 9 de janeiro de 2023 10:00

Para: angelica.reis@cm.ourem.pt; elisabete.mendes@cm.ourem.pt; paula.dias@cm.ourem.pt

Cc: fernando.marques@cm.ourem.pt; bruno.ribeiro@cm.ourem.pt; monica.ferreira@vls-sroc.pt; romeu.oliveira@vls-sroc.pt; Liliana Marques // VLS-SROC <liliana.marques@vls-sroc.pt>

Assunto: MUNIC OUREM - Visita de Trabalho do dia 2023/01/17

Bom dia,

Decorrente do n/ plano anual de auditoria da entidade supra, agendamos a n/ próxima visita para terça-feira 17/janeiro/2023 – 9hr30min com o seguinte programa de trabalho:

- comparação analítica com períodos homólogo e intermédio dos rendimentos, gastos e investimentos;
- teste documental às rubricas de rendimentos e aquisição de investimentos;
- confirmação externa de saldos de terceiros (circularização); e
- procedimentos de auditoria preparatórios ao fecho de contas.

Mais agradecemos envio digital de:

- ficheiro de dados extraído do v/ software AIRC (instruções anexas), reportado ao período entre 1/janeiro e 31/dezembro/2022;
- recibos de ordenado processados no mês de dezembro/2022;
- balancete analítico final da classe 2 (terceiros); e
- mapa de execução da despesa no mês de dezembro/2022.

Obrigado – boa semana,

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

(vitor.santos@vls-sroc.pt | www.vls-sroc.pt | 91 9097169)



Vítor Santos // VLS-SROC

De: Vítor Santos // VLS-SROC
Enviado: 31 de março de 2023 12:28
Para: angelica.reis@cm.ourem.pt; elisabete.mendes@cm.ourem.pt
Cc: fernando.marques@cm.ourem.pt; bruno.ribeiro@cm.ourem.pt; Mónica Ferreira // VLS-SROC; romeu.oliveira@vls-sroc.pt; Liliana Marques // VLS-SROC
Assunto: MUNIC OUREM - Visita de Trabalho dos dias 2023/03/31 e 2023/04/03 | Recomendações
Anexos: CONSTR MARTINS REIS.pdf; APDAF.pdf; TRACOMOUREM.pdf; CIVIBERICA.pdf

Bom dia,

Decorrente do n/ procedimento infra de circularização de saldos em 31/dezembro/2022, informamos extratos divergentes anexos (imaterial): fornecedores APDAF, CONSTR MARTINS REIS, CIVIBERICA e TRACOMOUREM.

O fornecedor ARQUIJARDIM informou ainda que recebeu os valores retidos no montante dr 5.333,26€ em 2022/10/03.

Dada as divergências imateriais, procedam pf a eventuais correções no período de 2023.

Cumprimentos,
Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas
(vitor.santos@vls-sroc.pt | www.vls-sroc.pt | 91 9097169)



De: Vítor Santos // VLS-SROC
Enviada: 26 de março de 2023 23:39
Para: angelica.reis@cm.ourem.pt; elisabete.mendes@cm.ourem.pt
Cc: fernando.marques@cm.ourem.pt; bruno.ribeiro@cm.ourem.pt; Mónica Ferreira // VLS-SROC
<monica.ferreira@vls-sroc.pt>; romeu.oliveira@vls-sroc.pt; Liliana Marques // VLS-SROC <liliana.marques@vls-sroc.pt>
Assunto: MUNIC OUREM - Visita de Trabalho dos dias 2023/03/31 e 2023/04/03

Bom dia,

Decorrente do n/ plano anual de auditoria da entidade supra, agendamos a n/ próxima visita para sexta-feira 31/março e segunda-feira 3/abril com o seguinte programa de trabalho:

- conclusão da circularização de saldos de terceiros;
- procedimentos de auditoria relativos ao fecho de contas; e
- preparação de relatórios.

Quando concluídos todos os lançamentos 2022, agradecemos envio do ficheiro de dados extraído do v/ software AIRC (instruções anexas), reportado ao período entre 1/janeiro e 31/dezembro/2022, assim como do balancete analítico final (antes de apuramento de resultados) e mapas de execução da despesa e da receita relativos ao mês de dezembro/2022.

Boa semana,

Cumprimentos,

Vítor Santos // VLS-SROC

De:	Vítor Santos // VLS-SROC	
Enviado:	3 de abril de 2023 10:34	
Para:	angelica.reis@cm.ourem.pt; elisabete.mendes@cm.ourem.pt	
Cc:	fernando.marques@cm.ourem.pt; bruno.ribeiro@cm.ourem.pt; Mónica Ferreira // VLS-SROC; romeu.oliveira@vls-sroc.pt; Liliana Marques // VLS-SROC	
Assunto:	MUNIC OUREM - Visita de Trabalho dos dias 2023/03/31 e 2023/04/03 Recomendações2	
Anexos:	Processo_judicial (memorando 27).pdf	
Controlo:	Destinatário	Entrega
	angelica.reis@cm.ourem.pt	
	elisabete.mendes@cm.ourem.pt	
	fernando.marques@cm.ourem.pt	
	bruno.ribeiro@cm.ourem.pt	
	Mónica Ferreira // VLS-SROC	Entregue: 03/04/2023 10:34
	romeu.oliveira@vls-sroc.pt	Entregue: 03/04/2023 10:34
	Liliana Marques // VLS-SROC	Entregue: 03/04/2023 10:34

Bom dia,

Decorrente dos n/ procedimentos de auditoria infra, recomendamos registo da provisão relativa ao processo judicial anexo no montante de 135.084,10€, assim como reversão das provisões referentes aos processos representados pelo Dr. Pinheiro Lopes.

Mais recomendamos acréscimo de rendimentos em 31/dezembro relativo aos impostos locais nos seguintes valores:
- IMI e derrama: orçamento municipal 2023 + recebimento janeiro 2023; e
- IUC e IMT: recebimento janeiro 2023.

Cumprimentos,
Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas
vitor.santos@vls-sroc.pt | www.vls-sroc.pt | 91 9097169)



De: Vítor Santos // VLS-SROC
Enviada: 26 de março de 2023 23:39
Para: angelica.reis@cm.ourem.pt; elisabete.mendes@cm.ourem.pt
Cc: fernando.marques@cm.ourem.pt; bruno.ribeiro@cm.ourem.pt; Mónica Ferreira // VLS-SROC
<monica.ferreira@vls-sroc.pt>; romeu.oliveira@vls-sroc.pt; Liliana Marques // VLS-SROC <liliana.marques@vls-sroc.pt>
Assunto: MUNIC OUREM - Visita de Trabalho dos dias 2023/03/31 e 2023/04/03

Bom dia,

Decorrente do n/ plano anual de auditoria da entidade supra, agendamos a n/ próxima visita para sexta-feira 31/março e segunda-feira 3/abril com o seguinte programa de trabalho:

- conclusão da circularização de saldos de terceiros;
- procedimentos de auditoria relativos ao fecho de contas; e



- preparação de relatórios.

Quando concluídos todos os lançamentos 2022, agradecemos envio do ficheiro de dados extraído do v/ software AIRC (instruções anexas), reportado ao período entre 1/janeiro e 31/dezembro/2022, assim como do balancete analítico final (antes de apuramento de resultados) e mapas de execução da despesa e da receita relativos ao mês de dezembro/2022.

Boa semana,

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

(vitor.santos@vls-sroc.pt | www.vls-sroc.pt | 91 9097169)

